

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 053/2026, INEXIGIBILIDADE 011-2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0272804/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ATRAÇÃO “REY VAQUEIRO”, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026 NO SÃO JOÃO ANTECIPADO DA CIDADE DE IRAQUARA-BA.**

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara/BA, legalmente representado por seu Prefeito Municipal Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.488.092/0001-70, situada na Rua Aluisio de Azevedo, nº 220, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, neste ato representada por Maria Valmira Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº 947.829.113-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 053/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2026, cujo objeto consistia na contratação de apresentação artística musical da atração, prevista para ocorrer no dia 14 de junho de 2026, durante o São João Antecipado do Município de Iraquara/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO**

A presente extinção contratual ocorre de forma consensual e amigável, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 053/2026 e nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da superveniência de Nota Técnica/Recomendação expedida pelo Ministério Público, orientando medidas relacionadas à realização de festejos e contratações artísticas no âmbito municipal.

As partes reconhecem que a rescisão decorre de circunstância superveniente relacionada ao interesse público e à prudência administrativa, inexistindo inadimplemento contratual, culpa, dolo ou má-fé de qualquer das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E QUITAÇÃO**

As partes declaram que:

Não houve pagamento antecipado relativo ao contrato rescindido;

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Com a assinatura deste instrumento, as partes concedem entre si plena, geral, irrevogável e irretratável quitação relativamente ao Contrato nº 053/2026, nada mais podendo reclamar judicial ou extrajudicialmente.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sucessores e representantes legais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Iraquara – BA, 22 de maio de 2026.

WALTERSON RIBEIRO  
COUTINHO:18440525591  
40525591

Assinado de forma digital por WALTERSON RIBEIRO COUTINHO:18440525591  
Dados: 2026.05.26 08:40:54 -03'00'

Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA:94782911300  
2911300

Assinado de forma digital por MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA:94782911300  
Dados: 2025.05.22 17:28:19 -03'00'

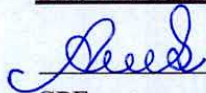
REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
Maria Valmira Silva de Oliveira  
CPF nº 947.829.113-00  
CONTRATADA


**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF 048.695.045-57

  
CPF 450.866.468-71